

Um Legislativo para todos!

**Levy Gasparian**

CÂMARA MUNICIPAL

Av. Vereador José Francisco Xavier, 01 - Comendador Levy Gasparian - RJ - CEP 25870-000 - Fone 24 2254 2518

**PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 005/2019**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Comendador Levy Gasparian:**

A Comissão de Justiça e Redação apresenta para a apreciação do Douto Plenário o seguinte projeto de Decreto Legislativo:

LEIDO EM 16/10/19  
  
 1º SECRETÁRIO

**Aprova o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais da área de enfermagem e dá outras providências”.**

**Art. 1º** - Fica aprovado o Veto total do Executivo ao Projeto de Lei que “Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais da área de enfermagem e dá outras providências”.

**Art. 2º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

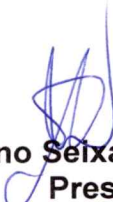
**Justificativa**

O Prefeito Valter Luiz Lavinas Ribeiro, apesar de reconhecer os elevados propósitos do Projeto de Lei que “Autoriza que seja estabelecida a carga horária de 30 horas semanais para os profissionais da área de enfermagem e dá outras providências”. resolveu vetá-lo totalmente.

Para o Chefe do Executivo, o projeto em questão tem vício de origem, já que compete privativamente ao prefeito do Município as leis que versam sobre o Regime Jurídico dos Servidores, constante no item I do artigo 54 da Lei Orgânica do Municipal.

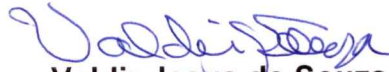
As razões de vetar totalmente o projeto foram aceitas por esta Comissão, que decidiu elaborar o Projeto de Decreto nº 05/2019 aprovando o Veto total do Chefe do Executivo.

Comendador Levy Gasparian, 16 de outubro de 2019.

  
**Adriano Seixas Vasconcelos**  
Presidente

VOTO VETADO

  
**Claudia Fantana**  
Vice-presidenta

  
**Valdir Jesus de Souza**  
Membro